

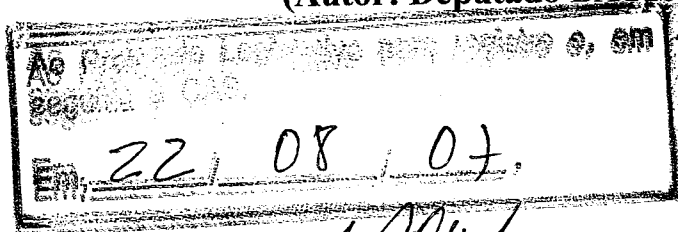
Em 21/08/07
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2038 /2007

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)



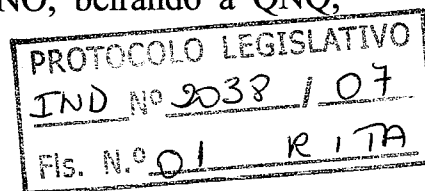
Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da Via NM3, de Ceilândia, a partir da QNN 33 – QNO 08 em diante.

[Assinatura]
Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da Via NM3 de Ceilândia, a partir da QNN 33 – QNO 08, passando entre a QNP e a QNO, beirando a QNQ, servindo inclusive o Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO



A população de Ceilândia Norte espera com ansiedade a duplicação da Via NM3, que nos horários de pico encontra-se sempre com congestionamentos, causando transtornos e tempo desnecessários para quem por ali transita. A duplicação atenderá especialmente os moradores da QNN 33, QNO 08, QNP, QNO, QNQ e Sol Nascente, justificando-se pelos benefícios que irá causar.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2007

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

